



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 088/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da antiga Secretaria de Transporte para instalação de novas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme descrições constantes neste termo de referência

Contratado: J. TARCISIO DE SOUZA BARBOSA - ME
CNPJ: 37.583.220/0001-03

Prazo de Vigência do contrato: 04 (quatro) meses

Prazo de execução conforme cronograma: 90 (noventa) dias

Valor Total: R\$ 116.899,36 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 25 de abril de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal